LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2017

"Altera a Lei Complementar nº 003, de 22 de Maio de 1991, a Fim De Alterar os Quadros de Diretores e Vice-Diretores Eletivos."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos 2 (dois) cargos de diretores eletivos, 1 (um) cargo de Vice-Diretor eletivo, e 1 (um) cargo de Diretor Especial, previstos na Lei Complementar nº 003/1991.

Art. 2º Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 003/1991, passando a vigorar com os cargos eletivos previstos no Anexo desta Lei.

Art. 3º Acrescenta-se o Anexo III-B à Lei Complementar nº 003/1991.

Art. 4º Fica alterado o anexo V da Lei Complementar n.º 003/1991, quanto aos níveis remuneratórios da categoria "D", passando a vigorar com os valores constantes do Anexo desta Lei.

Art. 5º Fica alterado o item B) CLASSE DE CARGOS ELETIVOS, do anexo VII da Lei Complementar n.º 003/1991, passando a vigorar com as descrições constantes do Anexo desta Lei.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº 003/91 as alterações constantes desta lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de setembro de 2017.

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

ANEXO III

(Modificado pelas Leis Complementares n.º 23/1998, 39/2000, 41/2001, 52/ 2005 e 74/2008)

CLASSES DE CARGOS ELETIVOS

Denominação	Nº	Símbolo de Vencimentos
Diretor A-1	01	D-1
Vice-Diretor A-1	02	D-4
Diretor A-2	03	D-2
Vice-Diretor A-2	03	D-4
Diretor A-3	02	D-3
Vice-Diretor A-3	02	D-4

ANEXO III-B

CLASSES DE DIRETORES ELETIVOS

Denominação	Requisito
Diretor e Vice-Diretor A-1	Escola com disponibilidade acima de 551 alunos
Diretor e Vice-Diretor A-2	Escola com disponibilidade para 301 até 550 alunos
Diretor e Vice-Diretor A-3	Escola com disponibilidade para 151 até 300 alunos

ANEXO V

(Lei Complementar n.º 003/1991)

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS ELETIVOS

Nível	Valor
D-1	R$4.835,01
D-2	R$4.463,09
D-3	R$4.091,24
D-4	R$2.104,12

ANEXO VII

DESCRIÇÃO DAS CLASSES DE CARGOS

B) CLASSES DE CARGOS ELETIVOS

CLASSE: Diretor A-1, A-2 e A-3
RECRUTAMENTO: Eleição
ATRIBUIÇÕES:
1. Dirigir escola municipal;
2. Articular-se com o órgão municipal de educação na execução dos programas municipais de educação;
3. Baixar instruções em sua área de atuação e fazer cumprir as normas e determinações superiores.

CLASSE: Vice-Diretor A-1, A-2 e A-3
RECRUTAMENTO: Eleição
ATRIBUIÇÕES:
1. Substituir o diretor quando necessário. Na sua ausência fazer cumprir todas normas e leis aplicáveis;
2. Estar à disposição do Diretor para execução de tarefas que lhe forem atribuídas;
3. Executar tarefas afins.

~~**Classe: Diretor-Especial**~~
~~**Recrutamento:** Eleição~~
~~**Atribuições:**~~
~~1. Dirigir escola municipal com, no máximo, 100 (cem) alunos;~~
~~2. Articular-se com o órgão municipal de educação na execução dos programas municipais de educação;~~
~~3. Baixar instruções em sua área de atuação e fazer cumprir normas e determinações superiores.~~